



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 23/2026

Estabelece recesso funcional no dia 18 de fevereiro de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional na Câmara Municipal de Sarandi no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º O expediente regular será retomado na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026, a partir das 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.02.12 16:33:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 23/2026

Estabelece recesso funcional no dia 18 de fevereiro de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional na Câmara Municipal de Sarandi no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º O expediente regular será retomado na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026, a partir das 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:FB6C8703

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>